



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 003 /19

Processo Administrativo nº 17/10/03325

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Contrato de Gestão nº 005/17

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão nº 029/17 e 007/18

Objeto: Gestão e Execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Jardim Stella

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL**, qualificada como Organização Social pelo Município de Campinas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.816.808/0006-60, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de Aditamento de Contrato de Gestão em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Gestão nº 007/18.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 605.631,95 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais, e noventa e cinco centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1023 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000
07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000



3.3. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Contrato de Gestão em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de março de 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação


ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

Presidente:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 17/10/03325

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

Termo de Contrato de Gestão n.º 085/17

Termo de Aditamento de Contrato de Gestão n.º 029/17, 007/18, e 003/19

Objeto: Gestão e Execução das atividades e serviços de ensino no CEI Bem Querer Jardim Stella

Na qualidade de **CONVENIENTE** e **CONVENIADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de março de 2019

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO EDUCACIONAL

Presidente:

CPF n.º

e-mail institucional:

e-mail pessoal: